



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC
([Portaria Presidência nº 240-2018 - TRE-AP](#))

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 05/01/2026	Início: 17h15	Término: 18h05	Local: Sala de reuniões da DG
Pauta	1. Gerenciamento de Riscos e Plano de Gestão de Riscos 2. Contratações e Orçamento 3. Gestão de Projetos e Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) 4. Governança de TIC 5. Atualização parque tecnológico		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Diretora-Geral	Presidente
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário de Tecnologia da Informação	Membro
Mylene Lages Mendes	Secretária Judiciária	Membra
Elinete Nunes Freitas	Secretária de Administração e Orçamento	Membra
Heverton Luiz Rodrigues Fernandes	Secretário de Gestão de Pessoas	Membro

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

A Diretora-Geral abriu a reunião agradecendo a compreensão pelos desencontros do horário da reunião e agradecendo ao pedido apresentado pelo gabinete para confirmação da reunião ainda nesta data. Em seguida, concedeu a palavra ao servidor Emanoel Flexa, Secretário da STI, para apresentar os itens da pauta.

Item 1 – Gerenciamento de Riscos e Plano de Gestão de Riscos

Apresentação:

O Secretário iniciou o tópico informando que esse item também foi submetido ao Comitê de Governança de Segurança da Informação, mas devido às competências desse comitê e proximidade com a temática de Gestão de Riscos de TI também está trazendo o item de pauta para esta reunião. Neste item, apresentou a necessidade de atualização do Plano de Gestão de Riscos, em razão do avanço do uso de computação em nuvem no âmbito institucional e dos riscos associados a esse modelo tecnológico.

Destacou a importância de incluir de forma explícita eventos de risco específicos relacionados à computação em nuvem, tais como: uso indevido de credenciais, vazamento e perda de dados, exploração de vulnerabilidades, falhas na detecção de incidentes, transferência internacional de dados, abusos e ataques a interfaces de programação (API abuse), bem como riscos de lock-in tecnológico e indisponibilidade de serviços. Ressaltou-se que tais eventos demandam tratamento estruturado, considerando impactos operacionais, jurídicos, regulatórios e de segurança da informação.

Também foi debatida a necessidade de corrigir e alinhar as referências normativas e técnicas do Plano de Gestão de Riscos, tendo em vista que o gestor de Segurança da Informação identificou algumas inconsistências de referências no plano atual.

Por fim, o gestor destacou a importância de promover a atualização e revisão de prazos relacionados aos tratamentos de riscos, tendo em vista que alguns já foram executadas e outros precisam de adiamento de prazo para cumprimento da ação, necessitando, portanto, de atualização do cronograma de ações.

A Diretora-Geral lembrou que em reunião anterior a STI disponibilizou o Plano de Gestão de Riscos, assim como os riscos mapeados e seus procedimentos de tratamento em sharepoint compartilhado para os membros do comitê. Após discussões gerais, foram realizadas as seguintes deliberações:

Deliberações:

- O Gestor de Segurança da Informação deve realizar as seguintes alterações no Plano de Gestão de Riscos:
 - Inclusão dos riscos ligados a Adoção de Computação em Nuvem, em especial para inclusão e tratamento dos seguintes eventos de riscos:
 - Uso indevido de credenciais
 - Vazamento de dados
 - Perda de dados
 - Exploração de vulnerabilidades
 - Falha em detectar incidentes
 - Transferência internacional de dados
 - Abusos/ataques (API Abuse)
 - Lock-in / indisponibilidade
 - Correção de Referências do Plano de Gestão de Riscos
 - Atualização das ações de controles e de tratamento de riscos, em especial as datas das execuções das iniciativas.
 - Atualização do Cronograma de Ações
- O Gestor de Segurança da Informação deve consolidar os documentos finais com as alterações acima e encaminhá-los para republicação.

2. Contratações e Orçamento

Apresentação

O Secretário de TI iniciou o tópico informando que, devido questões burocráticas com os fornecedores, alguns contratos não puderam ser liquidados ainda em 2025, fazendo com que haja comprometimento do orçamento da STI para o ano de 2026.

Citou que o maior problema foi em relação ao contrato de nuvem SAAS (office365), cujo fornecedor somente apresentou a nota fiscal em 2026. A nota deste contrato é no valor de R\$ 163.680, valor alto para

o orçamento da STI.

A SAO informou que a STI deve adicionar as notas e solicitar o pagamento e, assim que o TSE liberar o orçamento, a situação será tratada conforme orçamento da STI e do TRE-AP.

Após deliberações gerais, ficou decidido que:

Deliberações

- STI deve adicionar as notas pendentes de 2025 nos seus respectivos processos de pagamento e solicitar o pagamento
- STI deve acompanhar a execução orçamentária e informar à administração as eventuais necessidades de reforço.
- SAO e STI, caso necessário, irão diligenciar junto ao TSE ajuste orçamentário para contemplar as situações apontadas pela STI

3. Gestão de Projetos e Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Apresentação

O Secretário de Tecnologia da Informação rememorou que este item foi discutido em reunião anterior mas citou que até antes da reunião chegaram novas demandas, como a solicitação de BI de controle orçamentário. Assim, informou que, em decorrência das novas demandas, irá encaminhar o processo para as áreas nesta semana, com o intuito delas validarem e priorizarem suas demandas.

Em relação ao PDTIC, citou que a STI ainda está consolidando a atualização necessária, todavia aguardará o resultado da consulta de prioridade que será encaminhado às áreas para continuidade da atualização do PDTIC.

Deliberação

- O Comitê aprovou o pedido apresentado pela SAO/COF para criação de BI para controle orçamentário
- STI deverá consolidar o pedido realizado na atualização do PDTIC
- STI deve encaminhar o SEI 0000346-43.2025.6.03.8000 para manifestação das unidades

4. Governança de TIC

Apresentação

O Secretário informou está acompanhando as pendências relacionadas à governança para o iGovTIC. Informou que recentemente foram cumpridas as ações referentes ao mapeamento de competências.

Em relação à revisão do regulamento interno da STI, critérios objetivos de valorização e critérios de escolha de lideranças, conforme mencionado em reunião anterior, a proposta é atualizar o regulamento da secretaria, conforme proposição apresentada pela STI nesta reunião.

A diretora-geral observou as limitações apresentadas e sugeriu que fossem agendada reunião com o Comitê de Gestão Estratégica para deliberação do item.

Em relação ao item de força de trabalho, a STI citou que a portaria do Selo de Qualidade 2026 aumentou o percentual mínimo da força de trabalho da STI. A diretora-geral questionou ao STI se estamos atendendo a meta estabelecida pelo CNJ. O STI informou que hoje, com os parâmetros atuais, devido à entrada de novos servidores, estamos cumprindo a meta mínima estabelecida.

Após discussões gerais, deliberou-se pelo seguinte:

Deliberação

- STI deve consolidar minuta de regulamento da secretaria, sem necessidade de aguardar revisão geral que também deve ser realizada pela demais unidade, e submeter para avaliação.

5. Atualização parque tecnológico

Apresentação

O secretário iniciou o tópico que a STI está dando continuidade nas ações de atualizações dos equipamentos para Windows 11, conforme previamente informado em reuniões anteriores. Todavia, trouxe o item para pauta porque informou que a STI fez a atualização dos equipamentos do Plenário. Embora espera-se que não haja dificuldade, achou prudente destacar a situação para que a SEJUD e DG comuniquem aos membros do pleno acerca da referida atualização. As unidades informaram que estão cientes da atualização.

Deliberação

- STI/SEJUD devem informar no grupo do Pleno acerca da atualização, para ciência dos membros

Encerramento

Emanuel Flexa agradeceu a atenção e passou a palavra à DG, que também fez agradecimento pela presença para concluiu a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Diretor(a)-Geral**, em 08/01/2026, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEVERTON LUIZ RODRIGUES FERNANDES, Secretário(a)**, em 16/01/2026, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELINETE NUNES FREITAS, Secretário(a)**, em 26/01/2026, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 13/03/2026, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **1039527** e o código CRC **E052E27D**.